

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS – Parâmetro 10.002

Malha Fiscal PJ – Insuficiência de Declaração de IRPJ e CSLL Lucro Presumido

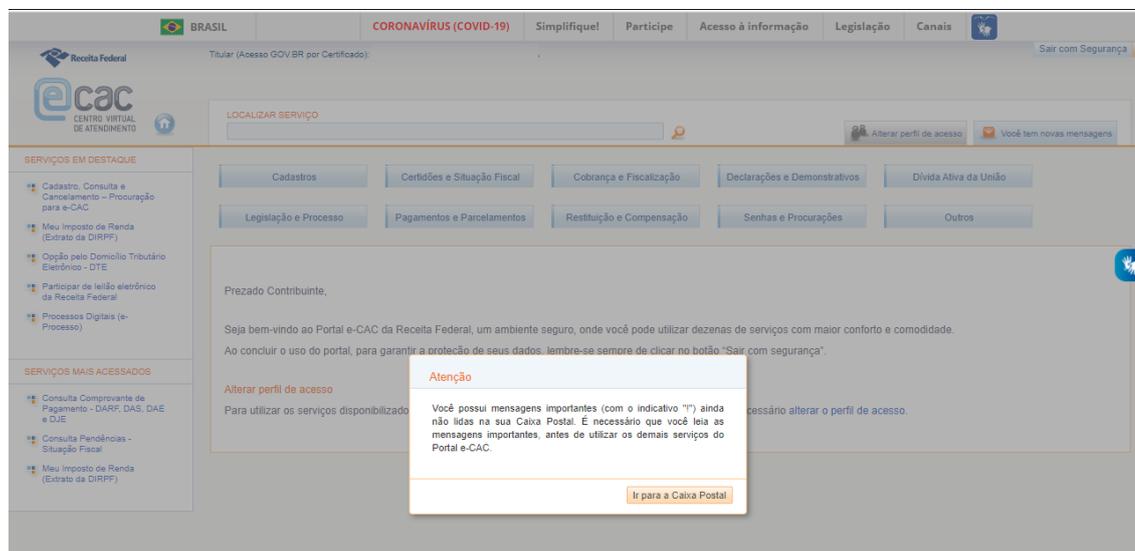
Sumário

1. Como acessar a comunicação de Malha PJ?.....	1
2. O que é o Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração?.....	3
2.1. Onde obter o demonstrativo de apuração do IRPJ e CSLL a pagar extraídos da ECF?.....	8
2.2. Onde obter o demonstrativo de Débitos em DCTF e em DCOMP?.....	10
3. Como retificar a DCTF?	12
4. Como Solicitar a Retificação de DARF (REDARF)	13

1. Como acessar a comunicação de Malha PJ?

Para acessar a comunicação da Malha PJ acesse sua caixa postal no portal e-CAC.

Ao acessar o e-CAC o representante ou responsável da pessoa jurídica receberá uma mensagem na tela inicial do portal e-CAC informando a existência de mensagens importantes em sua caixa postal.



The screenshot displays the e-CAC portal interface. At the top, there are navigation links for 'BRASIL', 'CORONAVIRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main header includes the 'eCAC' logo and a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. Below the header, there are several service categories: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' (e.g., Cadastro, Meu Imposto de Renda) and 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS' (e.g., Consulta Comprovante de Pagamento). The central content area features a 'Prezado Contribuinte,' greeting and a message about data protection. A prominent 'Atenção' (Attention) pop-up box is overlaid on the page, stating: 'Você possui mensagens importantes (com o indicativo "I") ainda não lidas na sua Caixa Postal. É necessário que você leia as mensagens importantes, antes de utilizar os demais serviços do Portal e-CAC.' A button labeled 'Ir para a Caixa Postal' is located at the bottom of the pop-up.

Ao entrar na caixa postal do e-CAC as mensagens serão apresentadas.

Haverá uma mensagem principal com a comunicação da Receita Federal para o contribuinte com orientações sobre o assunto e com o **Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração de IRPJ e CSLL**, além de outras mensagens com **Anexos numerados de 1 a 6**.

Caixa Postal

[Cadastrar e-mails e celulares para recebimento de alertas](#)

Excluir	Lidas: 35	Não Lidas: 55			Próximo >
	Remetente	Assunto da Mensagem	Enviada em	Exibição até	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 6 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 2/2 - INFORMACOES DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (ECF P150)	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 6 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 1/2 - INFORMACOES DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (ECF P150)	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 6 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - INFORMACOES DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (ECF P150)	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 5 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 2/2 - DEMONSTRATIVO DCOMP	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 5 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 1/2 - DEMONSTRATIVO DCOMP	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 4 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO DCTF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 3 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 3/3 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO CSLL ECF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 3 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 2/3 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO CSLL ECF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 3 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 1/3 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO CSLL ECF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 2 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 2/2 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO IRPJ ECF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 2 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 1/2 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO IRPJ ECF	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ANEXO 1 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - LUCRO PRESUMIDO - LISTAGEM DE ECF ENTREGUES	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - COMPLEMENTO	10/05/2023	07/11/2023	
<input type="checkbox"/>	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS	10/05/2023	07/11/2023	

➔ Mensagem Principal - começar por aqui

Ao entrar na mensagem AVISO MALHA FISCAL PJ – IRPJ/CSLL - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - ANO-CALENDÁRIO 2019, o sistema mostrará um aviso principal, cuja parte inicial mostra informações como o exemplo do modelo abaixo:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

Prezado(a) Contribuinte,

CNPJ: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) identificou divergências entre os valores a pagar de IRPJ e CSLL apurados na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e os valores informados em Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Essas divergências evidenciam insuficiência de declaração e recolhimento de IRPJ e CSLL devidos pelo Lucro Presumido.

QUAL O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO?

Até o dia **16/07/2023**.

Esta é uma oportunidade de regularizar sua situação evitando receber uma penalidade mais onerosa no caso de autuação pela Receita Federal.

O QUE FAZER?

Verifique nos Demonstrativos de Apuração de Insuficiência de Declaração os valores apurados das diferenças de IRPJ e CSLL não declarados em DCTF:

- DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DA EMPRESA
- DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DAS SCP
- DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO - IRPJ e CSLL POSTERGADOS

Identifique os valores de IRPJ e CSLL apurados em ECF pelo Lucro Presumido, os débitos desses tributos declarados em DCTF/DCOMP e as diferenças a serem regularizadas (coluna Diferença Apurada do Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração), que representam os valores do IRPJ e da CSLL não declarados em DCTF/DCOMP.

Caso as diferenças a serem regularizadas decorram de omissão de DCTF ou de erro de preenchimento, providenciar a transmissão de DCTF Original ou de DCTF retificadora.

Caso as diferenças não declaradas decorram de erro de preenchimento da ECF, transmitir escrituração retificadora ao ambiente SPED.

2. O que é o Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração?

O Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração está incluído na mensagem principal e apresentará os valores de Insuficiência de Declaração de IRPJ e CSLL por trimestre, comparando os valores a pagar na ECF (Registro P300 e P500) com os Débitos declarados em DCTF/DCOMP. O demonstrativo é composto pelas seguintes informações em colunas:

- 1 – Tributo
- 2 – Ano
- 3 – Trimestre
- 4 – Valor a pagar (ECF)
- 5 – Débito DCTF
- 6 – Débito DCOMP
- 7 – Diferença Apurada (insuficiência de declaração). Diferença entre o item 4 e o MAIOR valor entre os itens 5 e 6.

O mais comum é que a mensagem contenha o demonstrativo de apuração de Insuficiência da própria empresa:

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DA EMPRESA

IRPJ e CSLL apurados em ECF da Empresa pelo Lucro Presumido, nao declarados em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valor a pagar (ECF)	Debito DCTF	Debito DCOMP	Diferença apurada
IRPJ	2019	1	5	5	0	0
IRPJ	2019	2	5	0	0	5
IRPJ	2019	3	5	4	0	0
IRPJ	2019	4	1	2	0	9
CSLL	2019	1	5	5	0	0
CSLL	2019	2	5	1	0	0
CSLL	2019	3	3	0	0	0
CSLL	2019	4	3	0	0	3

Em alguns casos haverá demonstrativo de apuração de Insuficiência para Sociedades em Conta de Participação (SCP)

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DAS SCP

IRPJ e CSLL apurados em ECF de SCP pelo Lucro Presumido, nao declarados em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valor a pagar (ECF de SCP)	Debito DCTF (cod. SCP)	Debito DCOMP (cod. SCP)	Diferença apurada
IRPJ	2019	1	2	0	0	2
IRPJ	2019	2	0	0	0	0
IRPJ	2019	3	0	0	0	0
IRPJ	2019	4	8	0	0	8
CSLL	2019	1	2	0	0	2
CSLL	2019	2	0	0	0	0
CSLL	2019	3	8	0	0	8
CSLL	2019	4	0	0	0	0

Em alguns casos haverá demonstrativo de apuração de IRPJ e CSLL Postergados de períodos anteriores

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO - IRPJ e CSLL POSTERGADOS

IRPJ e CSLL Postergados de periodos de apuracao anteriores

Tributo	Ano	Trimestre	Valor a pagar (posterg. periodos anter.)	Debito DCTF (cod. deb. postergados)	Debito DCOMP (cod. deb. postergados)	Diferença apurada
CSLL	2019		0	0	0	0
IRPJ	2019		0	0	0	0
CSLL	2019		0	0	0	0
IRPJ	2019		0	0	0	0

Caso o contribuinte precise apresentar alguma demanda à RFB, poderá se utilizar dos canais disponíveis de atendimento, principalmente os digitais, reforçando que, para fazer as correções das divergências apuradas, não é necessário comparecer a nenhuma unidade de atendimento da Receita Federal.

A parte seguinte da mensagem contém orientações gerais a respeito da relação entre ECF e DCTF, e, em seguida, são incluídas orientações específicas para a ECF.

QUAIS VERIFICAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER FEITAS PARA REGULARIZAÇÃO?

Segue lista exemplificativa de verificações de possíveis erros e formas de correção:

1. ECF.

Verifique o correto preenchimento da escrituração, especialmente:

1.1. Se a forma de tributação declarada corresponde à imposta pela legislação ou, nas situações permitidas, à opção feita pelo pagamento (art. 217, 219, 257 e 587 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018), art. 1º, 2º, 3º, 26 e 28 da Lei nº 9.430/1996, art. 14 da Lei 9718/1998, art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006, art. 16, § 2º, da Lei nº 13.043/2014).

1.2. Se foram declaradas todas as receitas tributadas e se os registros P200, P300, P400 e P500 da ECF foram preenchidos corretamente, conforme regras do Manual da ECF e Tabelas Dinâmicas disponibilizados no sítio eletrônico do Sped (<http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1644>).

1.3. Consulte o registro 9100 de sua ECF e verifique se há avisos de erros e de inconsistências na escrituração transmitida ao Sped. Em caso de identificação de erros, retifique a ECF promovendo as correções.

Área de Observações. Tamanho variável de acordo com a situação específica de cada contribuinte

Se houver erro de preenchimento da ECF, promova os devidos acertos e transmita escrituração retificadora.

2. DCTF.

Verifique o correto preenchimento dos débitos e créditos de IRPJ e CSLL, especialmente:

2.1. Se os valores dos débitos declarados em DCTF correspondem aos apurados na ECF.

2.2. Se os códigos dos débitos de IRPJ e CSLL declarados em DCTF correspondem à forma de tributação declarada em ECF. Os valores do IRPJ e da CSLL apurados em ECF da empresa nos registros P300(15) e P500(13) devem ser declarados em DCTF nos códigos 2089-01, 2089-02 e 2372-01. No caso de ECF da SCP, os débitos de IRPJ e CSLL devem ser declarados na DCTF do sócio ostensivo nos códigos 2089-08, 2089-09 e 2372-08. Para os valores de IRPJ e CSLL postergados de períodos anteriores, registros P300(17) e P500(15) da ECF, devem ser utilizados os códigos 2089-10 e 2372-10.

2.3. Se foram informados todos os créditos vinculados aos débitos, tais como pagamentos com DARF, compensações, parcelamentos e suspensão.

Orientação importante: Mesmo que haja recolhimentos em DARF ou compensações em PER/DCOMP superiores ao IRPJ e CSLL declarados em DCTF, o contribuinte deverá apresentar DCTF Original (se omissivo) ou DCTF Retificadora para sanar erro de fato e regularizar as divergências, com vinculação dos respectivos créditos (art. 9º, §4º, e art. 11 da IN RFB nº 1599/2015 e art. 16, § 4º, e art 18 da IN RFB 2005/2021).

2.4. Se os débitos de SCP em que a empresa é sócia ostensiva foram declarados em DCTF em códigos específicos, distintos dos códigos aplicados aos débitos de IRPJ e CSLL da empresa.

Se houver erro de preenchimento de DCTF, apresentar declaração retificadora.

No caso de falta de apresentação de DCTF, apresentá-la observando o seu correto preenchimento.

Para obter informações mais detalhadas a respeito de como se regularizar, acesse o seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/revisao-de-declaracao-malha/pj-operacao-10.002>

Área de Observações: caso o contribuinte se enquadre em uma ou mais das seguintes situações a mensagem principal enviada para a caixa postal no e-CAC conterá a(s) orientação(ões) respectiva(s):

1.4. Verifique também a(s) seguinte(s) inconsistência(s) em sua ECF:

- a) A empresa apresentou ECF de SCP, como socia ostensiva, mas não entregou ECF própria (ECF tipo 1, de empresa participante de SCP como socio ostensivo);
- b) A empresa apresentou indevidamente ECF de SCP para estabelecimento filial. As ECF devem ser entregues pelo CNPJ da matriz, contemplando as operações de todos os seus estabelecimentos (matriz e filiais);
- c) A empresa entregou ECF de SCP para entidade de natureza jurídica diferente de sociedade em conta de participação. As ECF de SCP devem ser entregues somente para sociedades em conta de participação em que a empresa seja socio ostensivo;
- d) Foram apresentadas DCTF em CNPJ que figura como SCP em ECF apresentada pela empresa (como socio ostensivo). Os débitos de sociedade em conta de participação (SCP) devem ser declarados nas DCTF do socio ostensivo em códigos específicos;
- e) Foram compensados débitos em DCOMP entregue por CNPJ que figura como SCP em ECF de SCP apresentada pela empresa (como socio ostensivo). Os débitos de sociedade em conta de participação (SCP) devem ser compensados em DCOMP do socio ostensivo em códigos específicos;
- f) No registro P300 foi informado valor da Base de Cálculo do IRPJ inferior ao valor da Base de Cálculo apurada no registro P200, resultando apuração a menor do imposto de renda no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- g) Nos registros P200 e P300 foi informado valor igual a zero para a Base de Cálculo do IRPJ, enquanto nos registros P400 e P500 foi informado valor maior que zero para a Base de Cálculo da CSLL, resultando apuração a menor do imposto no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- h) No registro P500 foi informado valor da Base de Cálculo da CSLL inferior ao valor da Base de Cálculo apurada no registro P400, resultando em apuração a menor da contribuição social no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- i) Nos registros P400 e P500 foi informado valor igual a zero para a Base de Cálculo da CSLL, enquanto nos registros P200 e P300 foi informado valor maior que zero para a Base de Cálculo do IRPJ, resultando apuração a menor da contribuição social no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- j) No registro P200 (Apuração da Base de Cálculo do IRPJ) foram declaradas receitas em montante inferior ao declarado no registro P400 (Apuração da Base de Cálculo da CSLL). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- k) No registro P400 (Apuração da Base de Cálculo da CSLL) foram declaradas receitas em montante inferior ao declarado no registro P200 (Apuração da Base de Cálculo do IRPJ). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04;
- l) No registro P300, código 8, foi informado valor de isenção e redução do imposto sem a correspondente informação de seu cálculo no registro P230 da ECF. Demonstre no registro

P230, em ECF retificadora, os valores de isenção e redução do imposto informados no registro P300, código 8;

- m) Para o período de apuração indicado na ECF existem meses que coincidem com a opção pelo Simples Nacional. Ajuste a ECF para período que não coincida com os meses de opção válida pelo Simples Nacional;
- n) Para o ano-calendário 2019 há Pagamentos / Débitos em DCTF em códigos do Lucro Real. Verifique qual é a forma correta de tributação e ajuste sua ECF ou sua DCTF (veja item 1.1);
- o) O total das receitas brutas informadas no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com base no Lucro Presumido, (P200(2) + P200(4) + P200(6) + P200(8) + P200(9)), é inferior a receita bruta apurada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para a correção dos valores;
- p) O total das receitas brutas informadas no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo da CSLL com base no Lucro Presumido, (P400(2) + P400(4) + P400(5)), e inferior a receita declarada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores;
- q) Os valores totais das receitas de JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) informados nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(12) e P400(8)) são inferiores ao valor de receitas de JCP informado no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.04). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.;
- r) Os valores totais das receitas de MULTAS E OUTRAS VANTAGENS RECEBIDAS informados nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(16) e P400(12)) são inferiores ao valor dessas receitas informado no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.24). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores;
- s) Os valores totais dos GANHOS LIQUIDOS DE APLICACOES DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL informados nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(11) e P400(7)) são inferiores aos valores informados no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.02) + P150(3.01.01.05.01.03) + P150(3.01.01.05.01.05). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores;

Alguns contribuintes podem receber uma mensagem adicional contendo observações, enviadas à parte devido ao tamanho da mensagem inicial, como o exemplo abaixo:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - COMPLEMENTO - ANO-CALENDÁRIO 2019

Enviada em: 06/05/2023 Primeira leitura: 06/05/2023 Exibição até: 03/11/2023

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

Em complemento à mensagem anterior contendo demonstrativo de divergências e diversas informações relevantes para sua autorregularização, encaminhamos as informações abaixo:

Observação: Verifique com atenção sua ECF, em especial:

a) A empresa apresentou indevidamente ECF de SCP para estabelecimento filial. As ECF devem ser entregues pelo CNPJ da matriz, contemplando as operações de todos os seus estabelecimentos (matriz e filiais).

b) O total das receitas brutas informadas no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com base no Lucro Presumido, (P200(2) + P200(4) + P200(6) + P200(8) + P200(9) + P300(16)), e inferior a receita bruta apurada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T02 da SCP [REDACTED]; T03 da SCP [REDACTED]; e, se for o caso, retifique a ECF para a correção dos valores.

c) O total das receitas brutas informadas no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo da CSLL com base no Lucro Presumido, (P400(2) + P400(4) + P400(5) + P500(14)), e inferior a receita declarada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T02 da SCP [REDACTED]; T03 da SCP [REDACTED]; e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

Por fim, a mensagem contém considerações adicionais, alertas de como obter as orientações para se regularizar, e o que acontece após esse prazo.

O QUE ACONTECE APÓS O PRAZO DE REGULARIZAÇÃO?

Após o prazo de regularização, a RFB confirmará automaticamente as informações.

Ressaltamos a importância da autorregularização, pois caso ela não ocorra até o prazo concedido, a consequência imediata será a autuação pelo valor da diferença entre os valores a pagar apurados em ECF e os valores confessados em DCTF, acrescidos de multa de ofício e juros de mora.

ATENÇÃO!

Todas as informações e orientações para se regularizar podem ser obtidas:

- Nesta mensagem e nas mensagens seguintes disponibilizadas em sua Caixa Postal, e na carta enviada pelos Correios que incluem demonstrativos complementares contendo as informações de apuração do IRPJ e da CSLL contidas nas ECF e as DCTF e DCOMP utilizadas nas verificações realizadas;
- Nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/revisao-de-declaracao-malha/pj-parametro-10.002> e <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1644>;

Você não deve apresentar documentos sem intimação específica nem comparecer à RFB para obter outras informações.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Este aviso não afasta a possibilidade de verificações posteriores da Receita Federal, inclusive de omissões ou incorreções em outros meses, registros ou tributos. Assim, recomendamos que reduza seu risco fiscal aproveitando esta oportunidade para sanar eventuais omissões ou outras irregularidades, se for o caso, bem como corrigir os processos e procedimentos internos que estão gerando estas inconsistências.

CASO AS DIVERGÊNCIAS JÁ TENHAM SIDO CORRIGIDAS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

2.1. Onde obter o demonstrativo de apuração do IRPJ e CSLL a pagar extraídos da ECF?

Além de estarem na carta enviada para o endereço do contribuinte constante no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), os demonstrativos citados a seguir são encontrados em mensagens específicas enviadas para sua caixa postal no portal e-CAC:

- ANEXO 1 – LISTAGEM DE ECF ENTREGUES
- ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO IRPJ – ECF
- ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO IRPJ – CSLL

Estes demonstrativos apresentam as informações de apuração do IRPJ e da CSLL constantes da ECF entregue pela empresa.

Disponibilizamos, a seguir, um exemplo de como estão estruturados os demonstrativos da ECF (ANEXOS 1, 2 e 3), disponibilizados por mensagem para as empresas na caixa postal do e-CAC:

Exemplo de Anexo 1 – LISTAGEM DE ECF

Assunto: ANEXO 1 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - LUCRO PRESUMIDO - LISTAGEM DE ECF ENTREGUES

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 1

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: ██████████
 NOME: ██████████

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.

Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, a relação de ECF consideradas na apuração das insuficiências apuradas.

ESCRITURACAO CONTABIL FISCAL (ECF) - ECF da empresa e de sua(s) SCP

N	SCP	Tipo ECF	Data de Entrega	Recibo da ECF	Forma de Tributacao	Periodo Inicial	Periodo Final	
1	-	ORI	02/10/20	15 51	1D0	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
2	8	ORI	27/04/20	36 34	351	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
3	6	ORI	29/09/20	26 A1	12A	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
4	6	ORI	30/09/20	10 61	145	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
5	7	ORI	03/10/20	28 83	C5E	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
6	8	ORI	02/10/20	13 D1	1D8	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
7	0	ORI	03/10/20	38 81	1B0	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
8	2	ORI	03/10/20	47 E1	1F0	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
9	6	ORI	03/10/20	41 E5	321	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
10	5	ORI	03/10/20	45 F0	1AE	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
11	8	ORI	03/10/20	33 31	1CS	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
12	0	ORI	03/10/20	35 66	280	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
13	0	ORI	03/10/20	42 F1	16B	L. PRESUMIDO	01/01/2019	31/12/2019
14	8	ORI	29/09/20	47 C1	37E	L. PRESUMIDO	01/07/2019	31/12/2019

Exemplo de Anexo 2 - IRPJ

Assunto: ANEXO 2 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO IRPJ ECF

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 2

Prezado(a) Contribuinte

CNPJ: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.

Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo de apuração do IRPJ com base nos dados das respectivas ECF.

ECF - DEMONSTRATIVO DE APURACAO DO IRPJ (Registros P200 e P300)

N	REG	COD	Descricao	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
1	P200	8	RECEITA BRUTA SUJEITA AO PERCENTUAL DE 32%	5	7	5	8
1	P200	10	RESULT. DA APLICACAO DOS PERC. S/ A RB AJUSTADO	9	1	5	4
1	P200	11	REND. E GANHOS LIQ. APLICACOES R. FIXA E R. VAR.	0	0	0	0
1	P200	20	DEMAIS RECEITAS E GANHOS DE CAPITAL	0	6	1	3
1	P200	24	(-)-RESULTADOS NAO TRIBUTAVEIS DE SOCIEDADES COOPERATIVAS	9	1	5	4
1	P200	26	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SOBRE O L. PRESUMIDO	0	6	1	3
1	P300	1	BASE DE CALCULO DO IMPOSTO SOBRE O L. PRESUMIDO	0	6	1	3
1	P300	3	A ALIQUOTA DE 15%	0	1	3	9
1	P300	4	ADICIONAL	0	0	0	0
1	P300	15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0	1	3	9

Exemplo de Anexo 3 - CSLL

Assunto: ANEXO 3 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO APURAÇÃO CSLL ECF

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 3

Prezado(a) Contribuinte,

CNPJ: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.

Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo de apuração da CSLL com base nos dados das respectivas ECF.

ECF - DEMONSTRATIVO DE APURACAO DA CSLL (Registros P400 e P500)

N	REG	COD	Descricao	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
1	P400	2	RECEITA BRUTA SUJEITA AO PERCENTUAL DE 12%	9		8	0
1	P400	6	RESULT. DA APLICACAO DOS PERC. S/ A RB AJUSTADO	4		3	0
1	P400	21	BASE DE CALCULO DA CSLL	4		3	0
1	P500	1	BASE DE CALCULO DA CSLL	4		3	0
1	P500	2	CSLL APURADA	9		3	0
1	P500	4	TOTAL DA CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	9		3	0
1	P500	13	CSLL A PAGAR	9		3	0
2	P400	2	RECEITA BRUTA SUJEITA AO PERCENTUAL DE 12%	0		9	4
2	P400	6	RESULT. DA APLICACAO DOS PERC. S/ A RB AJUSTADO	0		8	8
2	P400	21	BASE DE CALCULO DA CSLL	0		8	8
2	P500	1	BASE DE CALCULO DA CSLL	0		8	8
2	P500	2	CSLL APURADA	0		3	7
2	P500	4	TOTAL DA CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	0		3	7
2	P500	13	CSLL A PAGAR	0		3	7

Obs.: a coluna 'N' no demonstrativo acima equivale à numeração das ECF informadas na mensagem enviada para sua caixa postal (ANEXO 1).

ATENÇÃO!

Lembre-se que, além desta mensagem que contém o Demonstrativo de apuração dos dados da ECF relativamente à CSLL, foram enviadas outras mensagens que tratam desse assunto, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a listagem de ECF entregues para o AC 2019 (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)

2.2. Onde obter o demonstrativo de Débitos em DCTF e em DCOMP?

Além de constarem na carta enviada para o endereço do contribuinte constante no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), os Demonstrativos dos débitos declarados em DCTF e os Demonstrativos de débitos compensados em DCOMP estão incluídos em mensagens específicas disponibilizadas em sua caixa postal no portal e-CAC (ANEXOS 3 e 4), cujos exemplo são disponibilizados a seguir:

Exemplo de Anexo 4 - DCTF

Assunto: ANEXO 4 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO DCTF

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 4

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?
 Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.
 Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCTF.

DCTF - DEBITOS CONFESSADOS(ULTIMAS DECLARACOES TRANSMITIDAS)

Numero DCTF	Mes DCTF	Periodo Debito	Cod. Rec. Debito	Aproveitado	Valor Debito Declarado	
10020192019	3	03/2019	1o. trim./2019	2089-01	Sim - tributo empresa	14
10020192019	4	06/2019	2o. trim./2019	2089-01	Sim - tributo empresa	54
10020192019	5	09/2019	3o. trim./2019	2089-01	Sim - tributo empresa	34
10020192020	0	12/2019	4o. trim./2019	2089-01	Sim - tributo empresa	30
10020192019	3	03/2019	1o. trim./2019	2372-01	Sim - tributo empresa	77
10020192019	4	06/2019	2o. trim./2019	2372-01	Sim - tributo empresa	36
10020192019	5	09/2019	3o. trim./2019	2372-01	Sim - tributo empresa	37
10020192020	0	12/2019	4o. trim./2019	2372-01	Sim - tributo empresa	78

DESCRICAÇÃO DOS CODIGOS DE DEBITOS EM DCTF(ANEXO IV) E DCOMP(ANEXO V)

Trib	Cod. Debito	Descricao	Codigo Aproveitado
IRPJ	2089-01	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	Sim - tributo empresa
CSLL	2372-01	CSLL - LUCRO PRESUMIDO OU ARBITRADO - ENTIDADE NAO FINANCEIRA	Sim - tributo empresa

ATENÇÃO!
 Lembre-se que, além desta mensagem que contém o Demonstrativo de apuração dos dados de DCTF, foram enviadas outras mensagens que tratam desse assunto, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a listagem das Escriturações Contábeis Fiscais (ECF) transmitidas para esse ano-calendário (ANEXO 1)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5).
-

Exemplo de Anexo 5 – DCOMP**Assunto: ANEXO 5 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019- Mensagem 1/2 - DEMONSTRATIVO DCOMP**

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 5

Prezado(a) Contribuinte,

CNPJ:

NOME:

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.

Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCOMP.**PER/DCOMP - DEBITOS EM DECLARACAO DE COMPENSACAO**

Numero PER/DCOMP	Data Transmissao	Periodo Debito	Tributo	Cod. Debito	Aproveitado	Valor Debito Declarado	
14	34	09/12/2019	3o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	72
34	77	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	16
22	90	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	14
33	78	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	39
12	12	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	12
19	22	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	18
42	76	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	11
13	24	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	18
31	70	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	72
12	39	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	14
35	77	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	11
14	90	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	16
23	36	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	10
34	90	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	17
25	22	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	17
10	36	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	17
10	90	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	10
42	38	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	16
04	52	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	13
27	11	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	12
11	72	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	14
17	38	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	15
04	13	24/01/2020	4o. trim./2019	IRPJ	2089-01	Sim - tributo empresa	14

continua na proxima mensagem...

ATENÇÃO!

Lembre-se que, além desta mensagem que contém o Demonstrativo de apuração dos dados de DCOMP, foram enviadas outras mensagens que tratam desse assunto, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a listagem das Escriturações Contábeis Fiscais (ECF) transmitidas para esse ano-calendário (ANEXO 1)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4).

Caso o contribuinte não tenha declarado débito de IRPJ ou de CSLL em DCTF para os trimestres do ano-calendário tratado, em vez do demonstrativo será apresentada mensagem informando que não foi encontrada nas bases de dados da RFB nenhuma DCTF do CNPJ com débito de IRPJ e CSLL, como no exemplo abaixo:

Exemplo de Anexos 4 e 5 (contribuinte sem débito de IRPJ e CSLL em DCTF e/ou DCOMP)

Assunto: ANEXO 4 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO DCTF

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 4

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?
 Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.
 Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCTF.

== NENHUMA DCTF DO CNPJ [REDACTED], COM DEBITOS DE IRPJ E CSLL, FOI ENCONTRADA NA BASE DE DADOS DA RFB PARA O ANO-CALENDARIO 2019 ==

Assunto: ANEXO 5 - AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - ANO-CALENDÁRIO 2019 - DEMONSTRATIVO DCOMP

Enviada em: 10/05/2023 Primeira leitura: 10/05/2023 Exibição até: 07/11/2023

ANEXO 5

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?
 Esta mensagem é um complemento da mensagem principal, enviada para sua caixa postal no e-CAC com o assunto AVISO MALHA FISCAL PJ - IRPJ/CSLL - LUCRO PRESUMIDO - DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS.
 Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura antes desta mensagem.

O objetivo desta mensagem, portanto, é inserir outras informações que não constaram na mensagem principal, incluindo, aqui, o demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCOMP.

== NENHUMA DCOMP DO CNPJ [REDACTED], COM DEBITOS DE IRPJ E CSLL, FOI ENCONTRADA NA BASE DE DADOS DA RFB PARA O ANO-CALENDARIO 2019 ==

3. Como retificar a DCTF?

A retificação da DCTF e o recolhimento do DARF deverão ser feitos em **cada trimestre** conforme discriminado no demonstrativo de inconsistências apuradas e **não** de forma consolidada considerando o ano-calendário.

No programa da DCTF, marcar o campo Declaração Retificadora e informar o número do Recibo da Declaração Original.

A empresa deve apresentar uma DCTF para cada mês do ano. No caso de retificadora, deve retificar as DCTF que estiverem com erros.

Caso não tenha apresentado a DCTF do mês de interesse, deve preencher uma original e entregar.

Após preenchidos os dados cadastrais da empresa e dos responsáveis, clicar no campo de Débitos/Créditos para preenchimento dos valores de impostos devidos e a forma de quitação desses débitos.

Para acessar as orientações gerais da DCTF acesse o link: [Declarar débitos e créditos tributários federais — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Outras orientações sobre as regras de apresentação de DCTF também podem ser obtidas no seguinte endereço - IN RFB 2005/2021:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>

4. Como Solicitar a Retificação de DARF (REDARF)

Caso a divergência tenha se originada de um recolhimento indevido, o contribuinte deve sanar a divergência mediante a retificação do documento de arrecadação **DARF**.

ACESSAR O PORTAL RFB NA INTERNET

gov.br Ministério da Economia

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Receita Federal

Buscar no Site

Serviços > Regularização de Impostos > Alterar pagamentos

Alterar pagamentos

Aqui você encontra serviços relacionados a alteração, ajustes e retificação de documentos de arrecadação da Receita Federal.

ALTERAÇÕES DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Pagamentos e Restituições

Ajustar pagamento à declaração

Pagamentos e Restituições

Converter GPS x DARF

Pagamentos e Restituições

Retificar pagamento

O QUE PODE SER ALTERADO

Retificar pagamento

" REDARF" , " RETGPS"

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 30/04/2021

▼ O que é?

Retifique (corrija) pagamentos realizados com erro no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) ou da Guia da Previdência Social (GPS).

Atenção! Pagamentos realizados indevidamente, referentes a tributos devidos, ou com valor a maior que o devido, não estão sujeitos a retificação, e sim, ao pedido de restituição ou declaração de compensação, realizado através do sistema PER/DCOMP.

Você mesmo pode corrigir alguns campos dos documentos de arrecadação, diretamente no Portal e-CAC, sem precisar solicitar que a Receita Federal faça as correções. Para fazer estas correções é necessário acessar o e-CAC com certificado digital.

Os campos que podem ser retificados por você são:

- Valores, desde que não altere o valor total.
- Período de Apuração (PA) ou competência (mês a que se refere o pagamento);
- Identificador (entre estabelecimentos da mesma pessoa);
- Código da receita;
- Referência; e
- Data do vencimento.

ETAPAS PARA RETIFICAÇÃO DE DARF

✓ Etapas para a realização deste serviço

1 Retificar documento de arrecadação

Acesse o Portal e-CAC para que você mesmo possa retificar os pagamentos. Para isso é necessário acessar o e-CAC com certificado digital.

CANAIS DE PRESTAÇÃO
<p>Web : Retificação de Pagamento - DARE (Portal e-CAC)</p> <p>Web : Retificação de Pagamento - GPS (Portal e-CAC)</p>
TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Atendimento imediato

TRATANDO-SE DE FONTE PAGADORA PJ, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ ACESSAR O PORTAL E-CAC COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Receita Federal

e-cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOVBR

DENTRO DO PORTAL E-CAC, ENTRAR EM REALIZAR PEDIDO DE RETIFICAÇÃO



The screenshot displays the E-CAC (Centro Virtual de Atendimento) portal. At the top right, there is a Brazilian flag icon and the text 'BRAS'. Below this, the 'Receita Federal' logo is visible on the left, and a search bar labeled 'Titular (Acesso GOV.BR por Certificado):' is on the right. The main header area features the 'eCAC' logo and the text 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' with a home icon. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is positioned below the header. A yellow warning banner with an exclamation mark icon contains the text: 'Atenção: Prezado contribuinte, visando o aprimoramento do sistema, o Redarf Net passou por um...'. Below the banner, the text 'Redarf Net - Retificação de DARF 1.0.0-129749' is displayed. A navigation bar includes a home icon, the text 'CPF', and 'CONTRIBUINTE'. Underneath, the instruction 'Escolha a opção desejada:' is followed by a list of three menu items: 'Realizar Pedido de Retificação', 'Acompanhamento do Pedido e Emissão do Comprovante da Retificação', and 'Orientações Gerais'. A red arrow points to the first item, 'Realizar Pedido de Retificação'.

ABRIR PROCESSO DIGITAL

VOCÊ DEVE ABRIR UM PROCESSO DIGITAL PARA A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RETIFICAÇÃO DOS DARFS DE INTERESSE.

 Governo do Brasil

2 Abrir o processo digital

- Acesse o sistema Processos Digitais;
- Clique em **Solicitar serviço via processo digital**;
- Selecione a área **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO** e o serviço desejado.

Você deve abrir um processo específico para cada pedido de serviço.

O processo deve ser aberto em nome da pessoa a que se refere o serviço e ficará disponível para solicitar a juntada de documentos por 3 dias úteis.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

 Web **Processos Digitais** (Portal e-CAC) 

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível

A abertura do processo poderá ser feita, **excepcionalmente**, em uma [unidade de atendimento da Receita Federal](#), observadas as regras da [Instrução Normativa RFB nº 2.022/2021](#).

O problema de sistema deverá ser comprovado por meio de impressão da tela de erro (*print da tela*).

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Atendimento imediato

PREENCHER PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DARF E SOLICITAR JUNTADA AO PROCESSO DIGITAL.

3 Solicitar a juntada de documentos

Solicite a juntada do pedido, utilizando o **tipo de documento** "Pedido de REDARF/RETGPS". Os demais documentos devem ser incluídos em arquivos separados e classificados por tipo.

Documentos que não tenham relação com o serviço ou com a pessoa serão rejeitados e não serão juntados ao processo.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- [Pedido de Retificação de DARF](#); ou ~~ou~~
- [Pedido de Retificação de GPS](#);
- Comprovante de pagamento que deseja retificar;
- Documento de identificação oficial do contribuinte;
- Documento de identificação oficial do representante legal, se for o caso;
- Documento que comprove a condição de representante legal, como, por exemplo, ato constitutivo (contrato social, estatuto ou ata) e última alteração, em caso de empresa;
- certidão de óbito e de documento que comprove a legitimidade do solicitante, em caso de espólio, etc.

Se requerido por procurador

- Procuração com poderes específicos para representar o contribuinte

O ARQUIVO É EDITÁVEL, DEVE SER SALVO NO EQUIPAMENTO E, DEPOIS, INCLUÍDO NO PROCESSO DIGITAL.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Pedido de Retificação de Darf / Darf-Simples - REDARF

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Empresarial	<input type="radio"/> CPF <input type="radio"/> CNPJ
-------------------------	--

2. NOME DE PESSOA PARA CONTATO

Nome	Telefone
------	----------

3. DADOS DO PAGAMENTO

Data do Pagamento	Código da Receita	Valor Total do Documento	Código do Banco/Agência
-------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------

4. DADOS DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

	DE	PARA
Período de Apuração		
Número do CPF ou CNPJ		
Código da Receita		
Número de Referência		
Data de Vencimento		
Vlr Rec Bruta Acum (Darf-Simples)		
Percentual (Para Darf-Simples)		
Valor do Principal		
Valor da Multa		
Valor dos Juros		

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Cópia de Darf
 Cópia de Darf Simples
 Procuração
 Outros – Especificar:

6. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Área reservada para o reconhecimento de firma.

7. ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DO IDENTIFICADOR(CAMPO) CPF/CNPJ

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

8. ASSINATURA DO SOLICITANTE E AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA AO PORTADOR

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

9. DECISÃO (USO EXCLUSIVO DA RFB)

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> De ofício	Motivo da Retificação de Ofício ou do Indeferimento :	Carimbo e Assinatura
--	---	----------------------

ACOMPANHAR ANDAMENTO DO PROCESSO DIGITAL

4 Acompanhar o andamento do processo

Consulte o andamento do processo, inclusive os documentos juntados, pelos canais abaixo.

Para utilizar o aplicativo para celular ou tablet, você deve [habilitar o seu dispositivo](#).

CANAIS DE PRESTAÇÃO
 Web : Processos Digitais (Portal e-CAC)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (App Store)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (Google Play)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Não estimado ainda

OBTER CONFIRMAÇÃO DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

5 Obter a confirmação da retificação

O comprovante de retificação ou o despacho de indeferimento (rejeição) será juntado ao processo digital após a análise, conforme o seu resultado. Clique na opção **Meus Processos** e consulte os documentos do processo para saber se o seu pedido foi aprovado.

Em algumas situações o processo é arquivado após a decisão. Neste caso, você encontrará o processo na aba **Inativos**.

CANAIS DE PRESTAÇÃO
 Web : Processos Digitais (Portal e-CAC)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (App Store)
 Aplicativo móvel : App e-Processo (Google Play)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA
Não estimado ainda

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Respeitando o contribuinte. Praticando a conformidade.